

Assunção, Paraguai, 1 de junho de 2026

Khaled El-Enany, Diretor-Geral

UNESCO 7 Place de Fontenoy, 75007 — Paris, Francia

info@unesco.org

Assunto: Apresentação da situação de todas as comunidades do Povo Avá Guarani Paranaense no Brasil e no Paraguai afetadas pela Itaipu Binacional, no âmbito da 38ª Sessão do MAB-CIC.

Distinto Sr. Khaled:

Dirigimo-nos a você em nome da **Comissão de Gestão Étnica Binacional Avá Guarani Paranaense**, que representa as comunidades do Povo Avá Guarani Paranaense estabelecidas no Paraguai e no Brasil, historicamente deslocadas pela construção da hidrelétrica binacional de Itaipu. Fazemos isso nesta data com especial urgência, dado que a UNESCO celebra neste mesmo momento sua 38ª Sessão do Conselho Internacional de Coordenação do Programa sobre o Homem e a Biosfera (MAB-CIC) nas instalações da própria Itaipu Binacional, em Hernandarias, Alto Paraná.

Dito isso, Sr. Khaled, cabe recordar respeitosamente que em 29 de maio de 2019, nossos irmãos Avá Paranaenses do Paraguai, por meio da Federação pela Autodeterminação dos Povos Indígenas (FAPI), dirigiram uma comunicação formal a esta Direção-Geral com data de **29 de maio de 2019**, na qual documentou, por meio do caso da Comunidade Tekoha Sauce no Paraguai, o padrão de expropriação, transferência involuntária e falta de reparação que afeta o conjunto das comunidades do Povo Avá Guarani Paranaense deslocadas pela construção de Itaipu no Brasil e no Paraguai. Já se passaram mais de sete anos desde aquela comunicação e, até a presente data, lamentavelmente não houve resposta da UNESCO. Nós, os Avá Paranaenses, estranhamos muito esse silêncio; sobretudo porque sabemos que a visão da UNESCO é construir sociedades do conhecimento que sejam inclusivas, justas e pacíficas.

Dito isso, somos hoje a Comissão de Gestão Étnica Binacional Avá Guarani Paranaense quem retoma essa voz, em nome das 55 comunidades deslocadas de ambas as margens do rio Paraná (36 no Paraguai e 19 no Brasil) em razão do grande reservatório da represa Itaipu.

El **30 de outubro de 2025**, representantes do nosso povo reunido em Assunção emitiram o **Pronunciamento dos Avá Guarani Paranaense rumo à COP30**, no qual documentamos que entre 1979 e 1982 a construção de Itaipu inundou nossas florestas, casas, cemitérios e memórias, deslocando forçosamente 55 comunidades por meio de remoções forçadas, incêndio de moradias e outras violências. Décadas depois, continuamos enfrentando o deslocamento contínuo, a precariedade, cemitérios profanados e terras nas mãos de empresas agroindustriais. No Paraguai, até o presente, o Estado paraguaio ignorou as demandas. No Brasil, em março, por meio da ação judicial ACO 3555, conseguiu-se que as autoridades acordassem a compra de pelo menos 3.000 hectares em caráter de emergência, no contexto de conflitos territoriais em que nossas comunidades estão expostas a todo tipo de violências. O reconhecimento público do dano causado pelo Estado brasileiro ao nosso povo e o início do processo de reparação é uma mensagem que nos gera esperança de alcançar a reparação integral. O Estado paraguaio, no entanto, não acompanha os processos de justiça territorial iniciados no Brasil, e não podemos aceitar que o Estado e a Binacional insistam em afirmar

que repararam as comunidades Avá Paranaenses do Paraguai pelo fato de terem adquirido apenas 2.000 hectares quando o reservatório inundou aproximadamente **78.000 hectares** de nosso território ancestral.

Nesse contexto, é profundamente significativo e paradoxal que a UNESCO celebre sua sessão MAB-CIC nas mesmas instalações da Itaipu Binacional, uma entidade que se apresenta perante a comunidade internacional como exemplo de gestão ambiental responsável e “energia limpa”, ao mesmo tempo em que continua desconhecendo os direitos humanos e territoriais do nosso povo. A incorporação do complexo de Itaipu à **Rede Mundial de Reservas da Biosfera da UNESCO em 2017** não pode ser desvinculada da dívida histórica que essa mesma infraestrutura mantém com o Povo Avá Guarani Paranaense. **A proteção da biodiversidade não pode ser construída sobre a negação dos direitos dos povos que habitaram e cuidaram dessas florestas desde tempos imemoriais.**

Essa contradição adquire uma dimensão ainda mais concreta e urgente à luz de uma iniciativa recente: em 5 de junho de 2025, no âmbito da Reunião da Rede IberoMAB realizada nas próprias instalações de Itaipu, o MADES e a Binacional assinaram um acordo de cooperação para impulsionar perante a UNESCO a criação de uma **nova Reserva da Biosfera no sul do departamento de Alto Paraná**, que incluiria o Monumento Natural Moisés Bertoni e o Parque Nacional Ñacunday, e cuja missão técnica de avaliação está prevista para junho de 2026, precisamente no âmbito desta sessão MAB-CIC. O próprio diretor-geral paraguaio de Itaipu anunciou com orgulho que a Binacional “*administra más de 80.000 hectáreas de áreas protegidas en la Margen Derecha*” como fundamento desta nova nomeação. É impossível não apontar o paradoxo que isso encerra: Itaipu e o Estado paraguaio avançam na expansão de seu reconhecimento ambiental internacional sobre territórios do Alto Paraná, enquanto as aproximadamente **78.000 hectares de território ancestral Avá Guarani Paranaense inundadas por esse mesmo reservatório** permanecem sem restituição nem reparação integral. A expansão da pegada ambiental de Itaipu perante a UNESCO não pode prosperar sem que se resolva primeiro a dívida com os povos cujos territórios e meios de vida foram destruídos para que essa infraestrutura existisse. **Instamos esta sessão do MAB-CIC a não avaliar nem aprovar novas nomeações vinculadas à Itaipu Binacional enquanto persistir o descumprimento dos direitos do Povo Avá Guarani Paranaense.**

A partir de nossa cosmovisão, somos guardiões da floresta, da água e da vida. Nossos conhecimentos e formas de manejo territorial constituem parte essencial de qualquer resposta genuína à crise climática e à perda de biodiversidade. Por isso, no âmbito desta sessão MAB-CIC e diante da COP30 em Belém do Pará, apresentamos à UNESCO as seguintes demandas concretas:

1. **Revisão dos termos da aliança UNESCO–Itaipu Binacional**, de modo que qualquer colaboração no âmbito das Reservas da Biosfera fique condicionada ao cumprimento efetivo dos direitos humanos e indígenas do Povo Avá Guarani Paranaense, em conformidade com a Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (DNUDPI).
2. **Suspensão da avaliação da proposta de nova Reserva da Biosfera Sul do Alto Paraná** até que o Estado paraguaio e a Itaipu Binacional garantam a reparação integral e a restituição territorial do Povo Avá Guarani Paranaense. Esta nova nomeação, impulsionada pelo MADES e pela Itaipu Binacional desde junho de 2025, envolve territórios do mesmo departamento de Alto Paraná onde comunidades Avá Guarani Paranaense permanecem deslocadas e sem reparação. Avançar na ampliação do reconhecimento ambiental internacional de Itaipu sobre esses territórios, sem que seja previamente garantido o consentimento livre, prévio e informado das comunidades afetadas nem se inicie um processo genuíno de reparação, violaria os padrões do próprio Programa MAB e os princípios que a UNESCO promove em matéria de direitos dos povos indígenas.

3. **Participação direta e vinculante** do Povo Avá Guarani Paranaense na governança da Reserva da Biosfera Bosques do Alto Paraná-Paraná, incluindo representação formal nos órgãos de gestão e tomada de decisões.
4. **Reconhecimento do caso Itaipu** como exemplo emblemático de injustiça climática e deslocamento forçado nos relatórios e documentos oficiais da UNESCO perante a COP30, conforme exige nosso Pronunciamento de 30 de outubro de 2025¹.
5. **Exercício do papel mediador da UNESCO entre os Estados do Paraguai e do Brasil** para impulsionar um processo binacional de reparação integral ao Povo Avá Guarani Paranaense. Dado que a situação do povo deslocado por Itaipu envolve dois Estados membros da UNESCO e que a própria entidade mantém vínculos institucionais com a Itaipu Binacional por meio do Programa MAB, instamos a UNESCO a exercer seus bons ofícios e capacidades de diálogo intercultural para acompanhar e facilitar um processo de negociação de boa-fé entre o Paraguai e o Brasil. Esse processo deveria conduzir, no menor prazo possível, a um acordo binacional que: (i) reconheça a dívida histórica com as 55 comunidades deslocadas em ambas as margens do rio Paraná; (ii) estabeleça um plano de restituição territorial proporcional aos hectares inundados; (iii) garanta a participação plena e vinculante do Povo Avá Guarani Paranaense em todas as etapas do processo, conforme os padrões de consentimento livre, prévio e informado da DNU DPI; e (iv) assegure a coerência desse acordo com os Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP). A UNESCO dispõe de mecanismos, plataformas e legitimidade institucional para liderar esse papel com independência e com o respeito que nosso povo merece.
6. **Estabelecimento de um mecanismo de remediação efetivo** conforme ao Terceiro Pilar dos Princípios Orientadores da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP), que garanta às comunidades Avá Guarani Paranaense acesso a vias de reparação legítimas, acessíveis e culturalmente adequadas, com participação indígena plena em seu desenho e gestão, e que aborde de forma integral os danos históricos, territoriais, culturais e ambientais causados pela Itaipu Binacional.
7. **Apoio a uma auditoria independente** sobre os impactos sociais, ambientais e culturais de Itaipu no território Avá Guarani Paranaense, com participação de peritos indígenas e organismos internacionais, no âmbito do Programa MAB.
8. **Reconhecimento da Mata Atlântica e do Alto Paraná** como territórios sagrados do Povo Avá Guarani Paranaense e zonas de proteção climática, espiritual e de biodiversidade, com estatuto especial que garanta a participação indígena em sua custódia.

Distinto Sr. Khaled: a defesa da biodiversidade e a ação climática que o Programa MAB promove não podem ser críveis se a instituição que o impulsiona guarda silêncio diante do despojo de quem tem sido os guardiões milenários desses mesmos ecossistemas. Convocamos a UNESCO a estar à altura de seus próprios princípios e compromissos com os povos indígenas. **A justiça climática não será possível sem justiça para o nosso povo.**

Expressamos nossa confiança de que esta comunicação receberá a atenção que merece, e nos colocamos à disposição para qualquer instância de diálogo ou reunião que a UNESCO julgue conveniente convocar.

«Yvy oiko va'erã ñande reheve - A Terra deve continuar existindo conosco»


¹ [Pronunciamento-AGP-COP30-ES.pdf](#)

Em representação das comunidades Avá Guarani Paranaense do Paraguai e do Brasil -
comisiondegestionetnicabinacio@gmail.com

Com consideração e firmeza.




Cristóbal Martínez
Cristóbal Martínez
presidente


Oscar Martínez

Margen Derecha



Oscar Benítez



Lino Pereira

Margen Izquierda

Comissão de Gestão Étnica Binacional Avá Guarani Paranaense

CC.

-Presidência da 38ª Sessão do MAB-CIC, Hernandarias, Alto Paraná, Paraguai, 3–6 de junho de 2026.

-Secretaria do Programa MAB (O Homem e a Biosfera), UNESCO Paris. mab@unesco.org

-Delegação Permanente do Paraguai junto à UNESCO, Embaixadora Nancy Ovelar.
dl.paraguay@unesco-delegations.org

-Escritório Regional da UNESCO em Montevidéu, Diretor Ernesto Fernández Polcuch
e.fernandez-polcuch@unesco.org, p.santos@unesco.org (assistente de direção)

-Relator Especial da ONU sobre os Direitos dos Povos Indígenas, José Francisco Calí Tzay
Hrc-sr-indigenous@un.org

-Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Mudanças Climáticas, Ian Fry
Ohchr-srclimatechange@un.org

-Relator Especial da ONU sobre Direitos Humanos e Meio Ambiente, David R. Boyd
Srenvironment@ohchr.org

-Grupo de Trabalho da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos: wg-business@ohchr.org
Srdevelopment@ohchr.org

Escritório Regional para a América do Sul em Santiago do Chile e da Coordenadora Residente da ONU no Paraguai. Rcs-onuparaguay@un.org



-**Ministério das Relações Exteriores do Paraguai, Chanceler Nacional**, Sr. Rubén Ramírez Lezcano,
Calle 14 de Mayo casi Palma, Assunção, Paraguai. cancilleria@mre.gov.py

Ministério do Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (MADES) do Paraguai, Rolando De Barros
Barreto. Av. Madame Lynch casi Av. Santísima Trinidad, Assunção, Paraguai info@maDES.gov.py

Luiz Eloy Terena

Ministro do Ministério dos Povos Indígenas
Ministério dos Povos Indígenas - MPI
Esplanada dos Ministérios, Bloco C, 7º andar
CEP: 70.046-400 - Brasília-DF
E-mail: mpi-se@povosindigenas.gov.br; coge.mpi@povosindigenas.gov.br

À Sra.

JOENIA WAPICHANA

Presidenta da Fundação Nacional dos Povos Indígena
Fundação Nacional dos Povos Indígenas - Funai
SCS - Quadra 09 Bloco B Ed. Parque Cidade Corporate
Brasília, DF, 70.308-200
Telefone: (61) 3247-6003
E-mail: presidencia@funai.gov.br

Articulação Nacional dos Povos Indígenas do Brasil - APIB
apib.se@apiboficial.org; comunicacao@apiboficial.org

Sr. Hugo Samaniego, Presidente

Instituto Paraguayo del Indígena (INDI)
presidencia@indi.gov.py

Ing. **Justo Zacarias**, Diretor General Paraguayo
ITAIPÚ Binacional
Avda. España N° 850 e/ Perú y Padre Pucheu
Casilla de correo Nro.: 691 – Cod. Postal: 1526
Asunción, Paraguay
+595 (21) 248-1000

Ing. **Enio Verri**, Diretor General Brasileiro
ITAIPU Binacional
Av. Sílvio Américo Sasdelli, 800
Bairro Itaipu A
CEP 85866-900
Foz do Iguaçu, Paraná, Brasil
+55 (45) 3520-5252